



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.477, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Acrescenta nome de servidor ao art. 1º, do Decreto nº. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2.417, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido do nome do seguinte servidor:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Maurício Ferreira de Carvalho	00664025154	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal